



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
BIÊNIO 2023-2024



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30052023-03**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno e de acordo com o Decreto Municipal nº 09/2022 da Câmara Municipal de Pacujá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar o Senhor FERNANDO ALVES DE BRITO, a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a uma diária da região I, por ocasião de CONCESSÃO DE DIÁRIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR **FERNANDO ALVES DE BRITO**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA-CE, NA DATA DE 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER AO AUDITÓRIO JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES – ANEXO II – UNIPACE, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: LANÇAMENTO DO PROJETO FORMAÇÃO EM ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará  
aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três)

  
**JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ